



Prefeitura Municipal de Sarandi

Ata Inexigibilidade de licitação nº 6/2017

Página: 1
Data: 27/12/2017
Hora: 07:07:57

Às 08:00 do dia 22/12/2017, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitações desse órgão, Fernanda Maria Alvarez, e respectivos membros da equipe de apoio, nomeados pela portaria 6414/2017, para, em atendimento às disposições contidas em decreto, referente ao processo nº 106/2017, realizar os procedimentos relativos à Inexigibilidade de licitação nº 6/2017. Objeto: Contratação de empresa para realizar palestra com o tema A LEI FEDERAL Nº 13.019/2017 - REGIME JURÍDICO DAS PARCERIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Aberta a sessão, constatou que a(s) empresa(s) abaixo listada(s) apresentou(apresentaram) envelopes de Documentação e Proposta.

Fornecedores:

Fornecedor: Borba, Pause & Perin - Advogados
CNPJ: 92.885.888/0001-05
Documento de ME/EPP: Não
Representante: Ana Maria Janovik
CPF: 810.674.100-15
Habilitado: Sim
Documentação:
Documento: Certidão negativa municipal
Nº: 37833983133
Órgão emissor: Secretaria municipal da fazenda
Dias de validade: 90
Data da expedição: 25/10/2017

Após a abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) participante(s), passou-se então para a abertura do envelope contendo a proposta financeira da(s) empresa(s) devidamente habilitada(s).

Itens:

Item 1

Descrição: Contratação de empresa para realizar palestra com o tema A LEI FEDERAL Nº 13.019/2017 - REGIME JURÍDICO DAS PARCERIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Quantidade: 1,000
Unidade: UN
Valor de referência: 5.200,00
Vencedor: Borba, Pause & Perin - Advogados
Proposta vencedora: 5.200,00
Marca: não informada

Propostas:

Fornecedor	Data	Valor da Proposta
Borba, Pause & Perin - Advogados	27/12/2017	5.200,00

Observações:

Não houve observações registradas.

Após análise da(s) proposta(s), o(s) licitante(s) com melhor proposta de acordo com o edital foi(foram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(itens) e foi concedido o prazo de recurso. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela autoridade competente, presidente, membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) participante(s).

Fernanda Maria Alvarez
Presidente

Rafael Bau
Membro da Comissão

Veronica Leticia Bressan
Membro da Comissão

Ana Maria Janovik
Borba, Pause & Perin - Advogados